

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Controle de Acesso as dependências do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia.

O DIRETOR DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE E PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos a serem adotados para o controle de acesso e circulação interna nas dependências do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Comissão instituída na Portaria nº03/2019;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Deliberativo ao Regulamento de Controle de Acesso as dependências do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia;


CONSIDERANDO a decisão deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Regulamento de Controle de Acesso as dependências do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua divulgação.

APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE, realizada em 14 de outubro de 2019.


Sérgio Luiz Bessa Luz
Presidente do CD/ILMD